

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC
FABRICIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

PARTE 1

ATOS DA REITORIA ----- 4

PARTE 2

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA ----- 85

PARTE 3

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS ----- 88

PARTE 4

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO ----- 89

PARTE 5

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS ----- 90

PARTE 6

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ----- 92

PORTARIA Nº 490/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a servidora **ITA DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE 1352016, do cargo de Decana do Instituto de Humanidades Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 01 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 491/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o servidor **MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES**, matrícula SIAPE 1563747, do cargo de Decano do Instituto de Humanidades Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 01 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 492/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a servidora **ANGELA MARIA GARCIA**, matrícula SIAPE 1694002, do cargo de Coordenadora da Rede CUNI, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 01 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 493/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a servidora **GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2250936, do cargo de Coordenadora da Rede CUNI, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 01 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 494/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR **ITA DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE 1352016, para exercer o cargo de Decana *pro tempore* do Instituto de Humanidades Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 01 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 495/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES, matrícula SIAPE 1563747, para exercer o cargo de Decano *pro tempore* do Instituto de Humanidades Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 01 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 496/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR ANGELA MARIA GARCIA**, matrícula SIAPE 1694002, para exercer o cargo de Coordenadora *pro tempore* da Rede CUNI, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 01 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 497/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2250936, para exercer o cargo de Coordenadora *pro tempore* da Rede CUNI, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 01 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 498/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016, e os termos do processo nº 23746.006151/2020-19,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 278, de 05 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 04/2021, página 04.

Itabuna, 01 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA 499/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **NATALY FERREIRA LONGUINHO**, ocorrida através da Portaria nº 384 de 24 de maio de 2021, publicada no DOU de 26 de maio de 2021, de nº 98 Seção 2, página 30, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Itabuna, 05 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 500/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

NOMEAR, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, o (a) candidato (a) habilitado (a) em concurso público normatizado pelo Edital 26/2016 e suas retificações, homologado conforme Portaria nº 209 de 18.04.17, DOU de 20.04.17, relacionado abaixo, em regime de 40 horas semanais de trabalho, conforme o item 3.2 do Edital mencionado. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Campus Jorge Amado – Itabuna

NOME	CARGO	CODIGO DE VAGA
Ravena Cordeiro Moura	Assistente em Administração	1001835

Itabuna, 05 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 501/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 05/07/2020, a servidora **GABRIELA SANTOS BERBAT**, matrícula SIAPE 1971972, como substituta eventual do Chefe do Setor de Secretaria - CSC, **RENAN ARAUJO GOMES**, matrícula SIAPE 1157308, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 05 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 502/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionados, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1157568	Gioto de Araújo Novais	2020	24/06/2021	03/11/2021	10/11/2021

Itabuna, 05 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 503/2021

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.005059/2021-12,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 22 de junho de 2021, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **INNAS SILVA PAPALARDO**, matrícula SIAPE 10622423, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-202.

Itabuna, 05 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 504/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionados, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1158894	Paulo Afonso Cardoso Borges Junior	2021	02/07/2021	19/07/2021	10/08/2021

Itabuna, 06 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 505/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.003884/2021-18,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 22 de março de 2021, a Aceleração da Promoção por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto-A II para Adjunto I, a **ANDREA CARLA DALMOLIN**, matrícula SIAPE 3037232.

Itabuna, 06 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 506/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.003848/2021-20,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 05 de março de 2021, a Aceleração da Promoção por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto-A II para Adjunto I, a **KHETRIN SILVA MACIEL**, matrícula SIAPE 3025873.

Itabuna, 06 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 507/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.002805/2021-51,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 12 de maio de 2021, a Promoção por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto IV para Associado I, a **LUIZ NORBERTO WEBER**, matrícula SIAPE 1652867.

Itabuna, 06 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 508/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.003847/2021-47,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 05 de março de 2021, a Aceleração da Promoção por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto-A II para Adjunto I, a **RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS NORONHA**, matrícula SIAPE 3026285.

Itabuna, 06 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 509/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.002807/2021-94,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 11 de março de 2021, a Progressão Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto-A I para Adjunto-A II, a **CRISTINA GROBERIO PAZO**, matrícula SIAPE 1605503.

Itabuna, 06 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 510/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.003770/2021-89,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 30 de julho de 2021, a Progressão Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto II para Adjunto III, a **LUIZ HENRIQUE SANTOS GUIMARAES**, matrícula SIAPE 1148017.

Itabuna, 06 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 511/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.003814/2021-65,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 11 de junho de 2021, a Progressão Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto II para Adjunto III, a **WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula SIAPE 1965070.

Itabuna, 06 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 512/2021

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.004463/2021-02,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, a lotação do servidor **GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1401453, ocupante do cargo de Docente, do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais para o Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, na cidade de Itabuna/BA, a partir da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 06 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 513/2021

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.004776/2021-87,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, a lotação do servidor **HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 3026933, ocupante do cargo de Docente, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa para o Centro de Formação em Artes e Comunicação, na cidade de Porto Seguro/BA, a partir da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 06 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 514/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionados, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1157568	GIOTO DE ARAUJO NOVAIS	2020	06/07/2021	29/11/2021	08/12/2021

Itabuna, 07 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 515/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.001893/2020-40,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 12/03/2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **ALINE NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 3028992.

Itabuna, 12 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 516/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.002615/2020-43,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 05/06/2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **ARIANE DE SOUZA STOLFI**, matrícula SIAPE 3050140.

Itabuna, 12 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 517/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.000591/2020-80,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 29/08/2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **DELIO JOSE MORA AMADOR JUNIOR**, matrícula SIAPE 1822195.

Itabuna, 12 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 518/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.002076/2020-46,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 29/08/2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **GLAUCIELE DO AMARAL SOUZA**, matrícula SIAPE 1147244.

Itabuna, 12 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 519/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.004345/2019-90,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 04/05/2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **ICARO ANDRADE SOUZA**, matrícula SIAPE 1271026.

Itabuna, 12 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 520/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.007460/2018-87,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 14/03/2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **JULIANA COELHO GONTIJO**, matrícula SIAPE 1381886.

Itabuna, 12 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 521/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.000006/2020-64,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 29/08/2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **MARINA LOPES PEREIRA BECALLI**, matrícula SIAPE 1221534.

Itabuna, 12 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

PORTARIA Nº 522/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.002129/2019-73,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 08/03/2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, de **PAULA PEIXOTO MESSIAS BARRETO**, matrícula SIAPE 1249090.

Itabuna, 12 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 523/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **EDISON ROGERIO CANSI**, matrícula SIAPE 1687463, para exercer a função de Coordenador do Colegiado de Engenharia de Aquicultura e Recursos Hídricos, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 524/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **ALAMO PIMENTEL GONCALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE 1343877, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade, do Centro de Formação de Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 13 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 525/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora **ANA CARNEIRO CERQUEIRA**, matrícula SIAPE 1348376, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade, do Centro de Formação de Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 13 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 526/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

ALTERAR o local de exercício da servidora **CINARA FERREIRA ABRAAO**, matrícula SIAPE 1442585, do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa para a Seção de Apoio aos Laboratórios, do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 14 de julho de 2021.

Itabuna, 14 de julho de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 527/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.091/2005, nos Decretos 5.825/2006 e 5.707/2006, e na Resolução CONSUNI nº 10/2016,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico – Administrativos em Educação, aprovados em avaliação de desempenho de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

Art. 2º DETERMINAR que todos os efeitos decorrentes desta Portaria passem a vigorar a partir da data de fechamento de interstício dos servidores, conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula SIAPE	Classe	Padrão Atual	Próximo Padrão	Vigência
CAMILA CALHAU ANDRADE REIS	1209884	E	4	5	18/03/2021
CESAR AUGUSTO REIS DOS SANTOS	1222395	D	4	5	30/04/2021
DIEGO MANOEL DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS	2167044	E	2	3	04/07/2021
GABRIELA SANTOS BERBAT	1971972	D	2	3	20/07/2021
INNAS SILVA PAPALARDO	1062423	D	2	3	31/07/2021
ISRAEL BARBOSA LOME	1052887	D	2	3	03/07/2021
JOICE DA SILVA LIMA NUNES	1053556	D	2	3	03/07/2021
KARINE LINS HORA CARVALHO	3059571	E	2	3	31/07/2021
LUCAS DE SOUZA MOREIRA	3040962	D	2	3	13/04/2021
LUCAS DOS SANTOS DIAS	3059576	D	2	3	20/07/2021

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

MATIAS COSTA DE OLIVEIRA	1339747	D	3	4	11/04/2021
PAULA PEREIRA LOPES	1225257	D	4	5	11/05/2021
RENATA AMOEDO MIRANDA LESSA	3059566	E	2	3	20/07/2021

Itabuna, 14 de julho de 2021.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 428/2021

O **VICE-REITOR** no exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 12/07/2021, a servidora **CLARA MONICA FIGUEREDO DE LIMA**, matrícula SIAPE 1241733, da função de Coordenadora do Curso de Medicina, do Centro de Formação em Ciências da Saúde, do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 14 de julho de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 429/2021

O **VICE-REITOR** no exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **ANTONIO LUIZ ALMEIDA GOIS**, matrícula SIAPE 1433043, para exercer a função de Coordenador do Colegiado do Curso de Medicina, do Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 14 de julho de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 530/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.005235/2021-13,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2021, a Progressão por Capacitação à servidora **JOICE DA SILVA LIMA NUNES**, matrícula SIAPE 1053556, cargo de Assistente em Administração do nível 2 para o 3.

Itabuna, 14 de julho de 2021.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 531/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 14/07/2021, a servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula SIAPE 1625472, como substituta eventual da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade, **ANA CARNEIRO CERQUEIRA**, matrícula SIAPE 1348376, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 19 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 532/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 14/07/2021, o servidor **EMERSON MACHADO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 1867009, como substituto eventual do Coordenador do Colegiado de Engenharia de Aquicultura e Recursos Hídricos, **EDISON ROGERIO CANSI**, matrícula SIAPE 1687463, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 19 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 533/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 15/07/2021, o servidor **RODRIGO SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 1443411, como substituto eventual do Coordenador do Colegiado do Curso de Medicina, **ANTONIO LUIZ ALMEIDA GOIS**, matrícula SIAPE 1433043, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 19 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 534/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionados, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1157308	RENAN ARAUJO GOMES	2020	20/07/2021	26/08/2021	03/09/2021

Itabuna, 20 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 535/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **ANDREI CAIQUE PIRES NUNES**, matrícula SIAPE 3028410, da função de chefe do Setor de Fomento, da Coordenação de Pesquisa, da Diretoria de Pesquisa, Criação e Inovação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 21 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 536/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora **HAYANA RAMOS LIMA**, matrícula SIAPE 1002463, para exercer a função de Chefe da Subseção de Fomento, da Seção de Pesquisa, da Coordenação de Pesquisa, da Diretoria de Pesquisa, Criação e Inovação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 21 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 537/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor **ALEMAR SILVA ARAUJO RENA**, matrícula SIAPE 1129648, da função de Decano do Centro de Formação em Artes do Campus Sosígenes Costa, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 23 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 538/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor **HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 3026933, da função de Vice-Decano do Centro de Formação em Artes, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 23 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 539/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º NOMEAR o servidor **ALEMAR SILVA ARAUJO RENA**, matrícula SIAPE 1129648, para exercer a função de Decano *Pro Tempore* do Centro de Formação em Artes e Comunicação do Campus Sosígenes Costa, código CD-03, desta Universidade.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 23 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 540/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 3026933, para exercer a função de Vice-Decano *Pro Tempore* do Centro de Formação em Artes e Comunicação do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 23 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 541/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016, e os termos do processo nº 23746.005841/2019-50,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 192, de 12 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 03/2021, de 14/04/2021.

Itabuna, 23 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 542/2021

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

CANCELAR as férias da servidora abaixo relacionada, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1223451	Joana Angélica Guimarães da Luz	2020	30/07/2021- 16/08/2021	01/09/2021	18/09/2021

Itabuna, 26 de julho de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 543/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 26/07/2021, o servidor **FABRICIO LOPES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 1217728, como substituto eventual da Chefe da Subseção de Fomento, **HAYANA RAMOS LIMA**, matrícula SIAPE 1002463, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 29 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 544/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

ALTERAR o local de exercício da servidora **HAYANA RAMOS LIMA**, matrícula SIAPE 1002463, do Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire para a Subseção de Fomento, da Seção de Pesquisa, da Coordenação de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, desta Universidade, a contar de 26 de julho de 2021.

Itabuna, 29 de julho de 2021.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 545/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 26/07/2021, do código de vaga 857295, com fundamento no Art. 33, inciso I da Lei 8.112/90, referente ao cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **RODRIGO GOMES PEREIRA**, matrícula SIAPE 1311188, por motivo de exoneração a pedido.

Itabuna, 29 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 546/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.004686/2021-92

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 25 de junho de 2021, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Assistente-A I para Assistente-A II, a **ANNALINE CURADO PICCOLO**, matrícula SIAPE 1376646.

Itabuna, 29 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 547/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.004618/2021-85

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 09 de junho de 2021, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Assistente-A I para Assistente-A II, a **CAMILA CALHAU ANDRADE REIS**, matrícula SIAPE 2209884.

Itabuna, 29 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 548/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.004690/2021-81

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 01 de julho de 2021, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto IV para Associado I, a **EDISON ROGERIO CANSI**, matrícula SIAPE 1687463.

Itabuna, 29 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 549/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.004868/2021-28

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 18 de junho de 2021, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto I para Adjunto III, a **FABIANA DE SOUZA COSTA**, matrícula SIAPE 1059477.

Itabuna, 29 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 550/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.003446/2021-10

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 29 de abril de 2021, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado II para Associado III, a **FLORISVALDA DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 1642871.

Itabuna, 29 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 551/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.004779/2021-06

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 04 de agosto de 2021, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto II para Adjunto III, a **FRANCISCO ANTONIO NUNES NETO**, matrícula SIAPE 1148004.

Itabuna, 29 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 552/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.004804/2021-10

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 15 de julho de 2021, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado I para Associado II, a **MARCELO SOARES TELES SANTOS**, matrícula SIAPE 1721006.

Itabuna, 29 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 553/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.004174/2021-45

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 21 de maio de 2021, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto I para Adjunto II, a **RAONEI ALVES CAMPOS**, matrícula SIAPE 1082364.

Itabuna, 29 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 554/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.004173/2021-72

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 21 de maio de 2021, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto II para Adjunto III, a **TACIA COSTA VELOSO**, matrícula SIAPE 1010702.

Itabuna, 29 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 555/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.004391/2021-06

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 01 de junho de 2021, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Auxiliar-A I para Auxiliar-A II, a **VALDIR MOREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE 3067452.

Itabuna, 29 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 556/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.001906/2021-74

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 09 de março de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Assistente-A II para Assistente I, a **BRUNA BORGES SOARES**, matrícula SIAPE 3028313.

Itabuna, 29 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 557/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.002744/2021-49

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 09 de março de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Adjunto-A II para Adjunto I, a **FABIO DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula SIAPE 3028619.

Itabuna, 29 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 558/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.001580/2021-49

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 14 de março de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Adjunto-A II para Adjunto I, a **LEILA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE 1203159.

Itabuna, 29 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 559/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.001619/2021-63

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 06 de março de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Assistente-A II para Adjunto I, a **NADABE DOS SANTOS REIS**, matrícula SIAPE 3025929.

Itabuna, 29 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 560/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.001613/2021-31

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 05 de março de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Adjunto-A II para Adjunto I, a **NARCISIO CABRAL DE ARAUJO**, matrícula SIAPE 3027166..

Itabuna, 29 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 561/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.004364/2021-56

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 12 de março de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Assistente-A II para Assistente I, a **SILIER ANDRADE CARDOSO BORGES**, matrícula SIAPE 3028692.

Itabuna, 29 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 562/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.001621/2021-09

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 26 de fevereiro de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Assistente-A II para Adjunto I, a **TASSIO FERREIRA SANTANA**, matrícula SIAPE 1806033.

Itabuna, 29 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 563/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.004425/2021-58

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 09 de maio de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Assistente-A II para Assistente I, a **THAYRO ANDRADE CARVALHO**, matrícula SIAPE 3026501.

Itabuna, 29 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 564/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.004763/2021-50

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 01 de março de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Assistente-A II para Assistente I, a **VINICIUS NASCIMENTO RUFINO**, matrícula SIAPE 1233613.

Itabuna, 29 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 565/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.004622/2021-74

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 02 de junho de 2021, a Aceleração da Promoção, de Professor Assistente II para Adjunto I, a **WAYNER TRISTAO GONCALVES**, matrícula SIAPE 1719380.

Itabuna, 29 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 566/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.002745/2021-22

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 31 de julho de 2021, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto II para Adjunto III, a **FRANCISMARY ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE 1032375.

Itabuna, 29 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 567/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 466/2012 e a Resolução Nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que dispõem sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, bem como outras legislações correlatas,

RESOLVE

Art. 1º ATUALIZAR os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) - CEP/UFSB.

Art. 2º O Colegiado do CEP/UFSB é composto pelos seguintes membros:

Representantes titulares dos/das servidores/as da UFSB

Ana Paula Pessoa de Oliveira (Coordenadora do CEP/UFSB)

Bruna Gabriela Nico Pereira Herculano

Erika Maria Sampaio Rocha

Ivana Maria Gamerman

Ivonete De Souza Susmickat Aguiar

Márcia Maria dos Santos de Moraes

Rafael Alexandre Gomes dos Prazeres (Coordenador Adjunto do CEP/UFSB)

Silier Andrade Cardoso Borges

Vinicius Nascimento Rufino

Representante titular dos/das usuários/as do Sistema Único de Saúde (SUS):

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

Rafael Silva de Oliveira

Representantes suplentes dos/das servidores/as da UFSB:

Evaldo Ferreira (1º Suplente)

Gisele Lopes de Oliveira (2º Suplente)

Mydiã Falcão Freitas (3º Suplente)

Representante suplente dos/das usuários/as do Sistema Único de Saúde (SUS):

Edson Dias Santos

Art. 3º Os membros suplentes, representantes dos servidores da UFSB, poderão substituir qualquer membro titular, durante as reuniões, eventos do CEP/UFSB e na relatoria de Pareceres do Colegiado, sempre que houver necessidade, e serão convocados conforme a ordem de suplência.

Art. 4º A Coordenação do CEP/UFSB é composta por 02 (dois) servidores docentes:

Coordenadora: Ana Paula Pessoa de Oliveira

Coordenador Adjunto: Rafael Alexandre Gomes Dos Prazeres

Art. 5º A Coordenação do CEP/UFSB terá uma carga horária de 8 (oito) horas semanais destinadas aos trabalhos neste Comitê.

Art. 6º Os/as demais servidores/as membros do CEP/UFSB, titulares e suplentes, terão uma carga horária de 4 (quatro) horas semanais destinadas aos trabalhos deste Comitê.

Art. 7º O CEP/UFSB conta com uma Secretária Executiva exclusiva, com uma carga horária de 40 horas semanais:

Secretária Executiva do CEP/UFSB: Cristina Nascimento da Mota

Art. 8º As atribuições e funções dos membros do CEP/UFSB, bem como a organização administrativa deste Comitê estão previstas no seu Regimento Interno.

Art. 9º Revoga-se a Portaria nº 751/2020, de 16 de dezembro de 2020, que nomeia os membros do CEP/UFSB, e demais disposições em contrário.

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 30 de julho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA PROEX Nº 005/2021

A **PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEX**, no uso de suas atribuições e em cumprimento às orientações do **Regimento da Câmara Técnica de Extensão – CTE** da UFSB e à **Resolução nº 24/2019**, que dispõe sobre as normas que regulamentam as atividades de extensão na Universidade Federal do Sul da Bahia,

RESOLVE

Art.1º. DESTITUIR, a pedido, **HAYANA RAMOS**, Siape nº 1002463, da representatividade titular do Centro de Formação em Ciências da Saúde – CPF, na Câmara Técnica de Extensão – CTE.

Art.2º. A Câmara Técnica de Extensão – CTE, passível de futuras alterações, por portaria, em suas representações, passa a ser composta pelos seguintes membros e membras:

Função	Nome	SIAPE
Presidente da Câmara Técnica de Extensão	Alessandra Mello Simões Paiva	1246550
Membro – Titular Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CJA	Givanildo Silva Santos	1994857
Membro – Suplente Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CJA	Aguardando indicação.	----- -
Membro – Titular Centro de Formação em Ciências Agroflorestais - CJA	Jomar Gomes Jardim	1678398
Membro – Suplente Centro de Formação em Ciências Agroflorestais - CJA	Aguardando indicação.	----- --
Membro – Titular Centro de Formação em Tecnociências e Inovação – CJA	Fernando Mauro Pereira Soares	1622381
Membro – Suplente	Marcelo Soares Teles Santos	1721006

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

Centro de Formação em Tecnociências e Inovação – CJA		
Membro – Titular Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais - CJA	Célia Regina da Silva	1965316
Membro – Suplente Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais- CJA	Marcio Augusto Vicente de Carvalho	1692310
Membro – Titular Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CSC	Sérgio Barbosa de Cerqueda	1467704
Membro – Suplente Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CSC	Anne Greice Soares La Regina	1051618
Membro – Titular Centro de Formação em Ciências Ambientais - CSC	Lenir Silva Abreu	1148159
Membro -Suplente Centro de Formação em Ciências Ambientais - CSC	Gianfrancisco Schork	1359765
Membro – Titular Centro de Formação em Artes e Comunicação - CSC	Juliana Coelho Gontijo	1381886
Membro – Suplente Centro de Formação em Artes e Comunicação - CSC	Cristiane da Silveira Lima	1690428
Membro – Titular Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais - CSC	Carolina Bessa Ferreira de Oliveira	3049314
Membro -Suplente Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais - CSC	Aguardando indicação.	-----
Membro – Titular Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CPF	Eliseu Alves da Silva	3028733
Membro –Suplente Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – CPF	Dirceu Beninca	1770872
Membro – Titular Centro de Formação em Ciências da Saúde - CPF	Aguardando indicação.	-----
Membro – Suplente	Aguardando indicação.	-----

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

Centro de Formação em Ciências da Saúde - CPF		
Membro – Titular Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial - CPF	Aguardando indicação.	-----
Membro – Suplente Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial - CPF	Aguardando indicação.	-----

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 23 de julho de 2021.

LILIAN REICHERT COELHO
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA
NOMEADA PELA PORTARIA Nº 214/2020

PORTARIA Nº 007/2021

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais estatutárias, a pedido do **PRESIDENTE** do **COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE COTAS**, instituído por meio da Resolução 26/2019, em observância a esta resolução e a Resolução 10/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão de Averiguação para análise das denúncias registradas na Ouvidoria com o protocolo n. 100.105.2018-0, 100.114.2018-0, 100.165.2018-0, 100.098.2019-0 e 100.154.2019-0, registradas no processo SIPAC nº 23746.004282/2021-39, correspondente a ocupação indevida de vaga reservada para negros (pretos e pardos) e indígenas.

Art. 2º - A Comissão de Averiguação será composta pelas/os servidoras/es: Dodi Tavares Borges Leal - matrícula SIAPE nº 3072719; Keila Mara de Souza Araújo Maciel - matrícula SIAPE nº 3070003 e Nadabe dos Santos Reis - matrícula SIAPE nº 3025929. **Art.**

3º - Os trabalhos da Comissão deverão se encerrar no prazo de 60 dias, podendo ser renovável por igual período, a contar da data de publicação, com a apresentação de um relatório conclusivo.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 05 de julho de 2021

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
PRÓ-REITOR PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVA

PORTARIA PROPPG Nº 09/2021

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-graduação da UFSB, Resolução UFSB 23/2019, de 11 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo 23746.003496/2021-18.

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Resultado Final de candidatos/a aprovados/as no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biossistemas mestrado e doutorado, regido pelo EDITAL PROPPG 05/2021.

Art. 2º. A matrícula dos/as candidatos/as Aprovados/as e classificados/as, em anexo, seguirá o calendário divulgado pela Coordenação do Programa.

Art. 3º. A matrícula dos/as candidatos/as excedente em lista de espera, está condicionada à disponibilidade de vagas estabelecidas no item 3 do EDITAL PROPPG 05/2021.

Itabuna, 13 de julho de 2021

ROGERIO HERMIDA QUINTELLA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

FÉRIAS JULHO/2021

SIAPÉ	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1663342	ALINE ROCHA SOUZA SANTANA	2020	26/jul/21	02/ago/21	2ªPARC
3074697	ANDERSON CONCEICAO RODRIGUES	2021	05/jul/21	16/jul/21	1ªPARC
2403196	ANDREI SILVA SANTOS	2020	12/jul/21	30/jul/21	1ªPARC
1179136	ANNA CARLA FREIRE LUNA CAMPELO BASTO	2020	05/jul/21	09/jul/21	1ªPARC
2400975	BRUNA GABRIELA NICO PEREIRA HERCULAN	2021	19/jul/21	23/jul/21	1ªPARC
1168702	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ARAUJO	2021	12/jul/21	22/jul/21	2ªPARC
1241733	CLARA MONICA FIGUEREDO DE LIMA	2020	15/jul/21	29/jul/21	3ªPARC
2238202	CLEIVISON SOUZA DE JESUS	2021	30/jul/21	30/jul/21	1ªPARC
1845008	DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	2020	12/jul/21	23/jul/21	1ªPARC
2243691	EDUARDA LOPES OLIVEIRA	2020	19/jul/21	31/jul/21	3ªPARC
1266324	EMERIS SILVA SANTOS	2021	05/jul/21	09/jul/21	1ªPARC
1154306	EMERSON BELEM MOUTINHO	2020	05/jul/21	14/jul/21	2ªPARC
1157568	GIOTO DE ARAUJO NOVAIS	2020	05/jul/21	05/jul/21	4ªPARC
1879688	ILO DE OLIVEIRA MOURA	2021	12/jul/21	24/jul/21	2ªPARC
2160985	IVONETE DE SOUZA SUSMICKAT AGUIAR	2021	15/jul/21	28/ago/21	1ªPARC
1629912	JANAINA ZITO LOSADA	2020	26/jul/21	28/ago/21	4ªPARC
2232935	JEAN KLEITON ROQUE SILVA	2021	12/jul/21	05/ago/21	2ªPARC
2412472	JOAO GABRIEL GANEM BARBOSA	2021	26/jul/21	27/jul/21	1ªPARC
3041017	JOELDO PEREIRA SANTOS	2021	08/jul/21	16/jul/21	1ªPARC
1685619	JOSE HELDER DE SOUSA PEREIRA	2020	14/jul/21	28/jul/21	1ªPARC
1156996	LIVIA SANTOS LIMA LEMOS	2021	15/jul/21	29/jul/21	2ªPARC
1188268	LORENA MOREIRA DO VALE ALMEIDA	2021	19/jul/21	30/jul/21	1ªPARC
2398115	LORENO DE SOUZA LEAL	2021	05/jul/21	11/jul/21	2ªPARC
3040962	LUCAS DE SOUZA MOREIRA	2021	19/jul/21	23/jul/21	1ªPARC
2405405	LUCAS OLIVEIRA SANTOS	2021	14/jul/21	23/jul/21	1ªPARC
1155064	LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS	2020	05/jul/21	13/jul/21	3ªPARC
1127245	MARCIO FLORENTINO PEREIRA	2021	01/jul/21	21/jul/21	2ªPARC
3041878	MATEUS LEANDRO OLIVEIRA SOUZA	2020	28/jul/21	16/ago/21	1ªPARC
1117590	MAURICIO FARIAS COUTO	2021	12/jul/21	26/jul/21	1ªPARC
1726142	MAY WADDINGTON TELLES RIBEIRO	2021	28/jul/21	11/ago/21	1ªPARC
2412809	MILAINÉ SANTOS FARIAS	2020	05/jul/21	17/jul/21	3ªPARC
1647276	ONEIDE ANDRADE DA COSTA	2020	13/jul/21	18/jul/21	2ªPARC
1647276	ONEIDE ANDRADE DA COSTA	2020	20/jul/21	24/jul/21	3ªPARC
1225257	PAULA PEREIRA LOPES	2021	19/jul/21	23/jul/21	1ªPARC
1158894	PAULO AFONSO CARDOSO BORGES JUNIOR	2021	01/jul/21	01/jul/21	3ªPARC
1158894	PAULO AFONSO CARDOSO BORGES JUNIOR	2021	19/jul/21	10/ago/21	4ªPARC
1014482	PRISCILA SOUZA CAVALCANTE DOS SANTOS	2021	05/jul/21	16/jul/21	2ªPARC
1163063	RAFAEL ALVES DE AGUILAR	2020	12/jul/21	26/jul/21	2ªPARC
1166429	RAFAEL LIMA SANTOS	2021	23/jul/21	27/jul/21	2ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

1259052	REGIANE SILVA DOS SANTOS	2020	05/jul/21	17/jul/21	2ªPARC
1628829	REGIVALDO SANTOS OLIVEIRA	2021	12/jul/21	25/jul/21	3ªPARC
1157308	RENAN ARAUJO GOMES	2020	19/jul/21	19/jul/21	1ªPARC
3059566	RENATA AMOEDO MIRANDA LESSA	2021	19/jul/21	22/jul/21	1ªPARC
1060642	RENATA SOARES PASSINHO	2021	05/jul/21	24/jul/21	1ªPARC
2635597	ROBERTA RABELO MAIA COSTA	2021	05/jul/21	09/jul/21	2ªPARC
2086720	ROGERIO HERMIDA QUINTELLA	2021	05/jul/21	19/jul/21	2ªPARC
3073917	SAULO RONDINELLI XAVIER DA SILVA	2020	31/jul/21	29/ago/21	1ªPARC
3067737	SERGIO SILVA DE FREITAS	2020	15/jul/21	29/jul/21	2ªPARC
1368034	SPENSY KMITTA PIMENTEL	2020	19/jul/21	02/ago/21	3ªPARC
1157987	TELMA SIMOES PERES ANDRADE	2020	05/jul/21	21/jul/21	1ªPARC
1655157	THAINA DE MATTOS FREIRE	2020	05/jul/21	16/jul/21	2ªPARC
1260936	VALMIRO NERI DOS SANTOS	2021	20/jul/21	30/jul/21	2ªPARC
2236519	VICTOR PORTO LOPES	2020	19/jul/21	23/jul/21	2ªPARC
1274124	ZENILDE ALVES LIMA	2021	19/jul/21	01/ago/21	3ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 033/2021

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/SEDGG nº 40, de 22 de maio de 2020;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento para possível **Contratação de Serviço de Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais- Libras- Língua Portuguesa/Profissionais Tradutores e Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais- Libras- Língua Portuguesa:**

Iris Leyde Lima Vieira - SIAPE: 2399973;

Daniane Pereira - SIAPE: 3083243;

Hannah Araújo Rosendo - SIAPE: 3083354;

Helen Rodrigues de Oliveira - SIAPE: 1186504;

Jaqson Alves Santos - SIAPE: 3083179;

Kerson Kleber Espinola Pereira - SIAPE:2399566 e

Rodrigo Oliveira Damasceno - SIAPE: 2236577.

Art. 2º A Equipe de Planejamento deverá realizar o ETP - Estudos Técnicos Preliminares, registrando as informações no Sistema ETP digital, disponível no link: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp>.

§1º De acordo com o 7º da IN 40, o ETP deverá conter as seguintes informações que deverão ser registradas no Sistema ETP digital:

- “I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade;
- III - levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:
 - a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;
 - e
 - b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- IV - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;
- V - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;
- VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- IX - demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- X - resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

nacional sustentável;
XI - providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;
XII - possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento; e
XIII - posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

§ 1º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

§ 2º Os ETP devem obrigatoriamente conter os elementos dispostos nos incisos I, IV, V, VI, VII, IX e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos do caput, apresentar as devidas justificativas no próprio documento que materializa os ETP.”

§2º O Mapa de Risco, anexo I desta portaria, deve vislumbrar tantos riscos quanto necessários e que possam comprometer o sucesso da contratação, devendo constar como anexo ao ETP.

Art. 3º É atribuição do presidente desta equipe de planejamento o registro do ETP no Sistema ETP digital, disponível no link: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp>.

§1º O acesso ao sistema se dará por meio de senha pessoal e intransferível;

§2º Caso o servidor ainda não tenha senha de acesso, esta deverá ser solicitada à Diretoria de Planejamento - DIRPLAN, enviando o formulário “FORMULÁRIO PARA CADASTRO NO SIASG”, em anexo, via SIPAC, para o Setor de Finanças;

Art. 4º A comissão tem o **prazo máximo de 30 dias**, da data da assinatura desta portaria, para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado.



Boletim de Serviço Edição nº 07

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Itabuna-BA, 01 de julho de 2021.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-reitor de Planejamento e Administração

Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018

DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 035/2021

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º** da **Portaria 004/2015**,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Fabrizio Luchesi Forgerini**, RG **2296210740 SSP - BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **02000136966**, matrícula SIAPE **623837**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **22/01/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-Ba, 22 de junho de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Universidade Federal do Sul da Bahia

Portaria nº 613, de 23 de maio de 2018.

DOU nº 133, de 12/07/2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 036/2021

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º** da **Portaria 004/2015**,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Andrei Silva Santos**, RG **1324277700 SSP - BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **05805449800**, matrícula SIAPE **2403196**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **22/01/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-Ba, 22 de junho de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Universidade Federal do Sul da Bahia

Portaria nº 613, de 23 de maio de 2018.

DOU nº 133, de 12/07/2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 037/2021

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º** da **Portaria 004/2015**,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Mateus Passos Soares Cardoso**, RG **1331222630 SSP - BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **04770278910**, matrícula **SIAPE 1026099**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **22/01/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-Ba, 22 de junho de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Universidade Federal do Sul da Bahia

Portaria nº 613, de 23 de maio de 2018.

DOU nº 133, de 12/07/2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA N º 038/2021

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º** da **Portaria 004/2015**,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Matias Costa de Oliveira**, RG **866044140 SSP - BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **02631889124**, matrícula SIAPE **1339747**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **22/01/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-Ba, 22 de junho de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Universidade Federal do Sul da Bahia

Portaria nº 613, de 23 de maio de 2018.

DOU nº 133, de 12/07/2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 040/2021

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir do dia 20 de julho do ano em curso, o **Pregoeiro e Equipe de Apoio** para as competências dispostas através do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021**, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeiro – Jéssica Fátima de Sousa , SIAPE: 2398335, CPF: 047.161.825-09;

1º membro – Adriano Pedreira Scherbach, SIAPE: 1157415 , CPF: 002.339.625-30;

2º membro – Mateus Passos Soares Cardoso, SIAPE: 1026099 , CPF 041.918.135-01.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 20 de julho de 2021.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Universidade Federal do Sul da Bahia

Portaria nº 613, de 12 de julho de 2018.

DOU nº133, de 12 de julho de 2018.

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 041/2021

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Fabrcio Berton Zanchi**, RG **23944293 -SESP-AM**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **00904798666**, matrícula SIAPE **1649867**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **22/01/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 22 de Julho de 2021

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PERÍODO DE 01/07/2021 A 31/07/2021

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000003/21	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/07/2021	13/07/2021	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/07/2021	16/07/2021	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	963,30	790,91	1.754,21
							16/07/2021	16/07/2021	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.026,47	1.026,47
							16/07/2021	16/07/2021	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	160,55	0,00	160,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.123,85	1.817,38	2.941,23	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.952,95
000004/21	LEONARDO EVANGELISTA MORAES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/07/2021	30/07/2021	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Próprio	3,0	634,50	0,00	634,50
							30/07/2021	30/07/2021	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	740,25	0,00	740,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			656,97
000005/21	TASSIO FERREIRA SANTANA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2021	12/07/2021	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/07/2021	12/07/2021	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			244,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000006/21	TASSIO FERREIRA SANTANA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/07/2021	24/07/2021	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							24/07/2021	24/07/2021	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			400,86
000007/21	PEDRO LISBOA NETO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/07/2021	18/07/2021	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/07/2021	21/07/2021	Porto Seguro (BA)	Porto Seguro (BA)	---	3,0	531,00	0,00	531,00
							21/07/2021	21/07/2021	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			619,50
000008/21	EMANUELE CARMEZINA SANTANA PEREIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/07/2021	18/07/2021	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/07/2021	21/07/2021	Porto Seguro (BA)	Porto Seguro (BA)	---	3,0	531,00	0,00	531,00
							21/07/2021	21/07/2021	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			619,50
000010/21-1C	FABRICIO BERTON ZANCHI	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/07/2021	28/07/2021	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							28/07/2021	28/07/2021	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
000011/21	VITOR GOMES RAMALHO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/07/2021	19/07/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/07/2021	23/07/2021	Itabuna (BA)	Itabuna (BA)	---	4,0	708,00	0,00	708,00
							23/07/2021	23/07/2021	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			692,40
000012/21	ANDRE DE ALMEIDA REGO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/07/2021	27/07/2021	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/07/2021	28/07/2021	Itabuna (BA)	Itabuna (BA)	---	1,0	211,50	0,00	211,50
							28/07/2021	28/07/2021	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
Sub-Total Geral												25,5	5.242,10	1.817,38	7.059,48
Total (R\$)													6.738,08		